



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N° 026, FIRMADO ENTRE O Município de Morro da Garça, inscrito no CNPJ/MF, sob o n° 17.695.040/0001-06, com sua sede administrativa na Praça São Sebastião n° 440 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Márcio Túlio Leite Rocha, CPF 259.042.216-49, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **Equilíbrio Clínica de Psicologia e Fonoaudiologia LTDA**, com sede à situada na Rua Padre Curvelo, n° 189, Sala 06, Bairro Centro, Curvelo/MG - Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o n° 07.536.479/0001 - 24**, resolvem de comum acordo aditar o contrato original n° 026, celebrado em 10/03/2021 com término para 31/12/2021, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei n° 8.666/93, Processo Licitatório n°. 24/2021, Modalidade Tomada de Preço n°. 02/2021, e considerando:

1 - DO FUNDAMENTO

1.1 – O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula:

QUARTA – DA VIGÊNCIA, descrito no presente contrato, onde aduz que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer a critério da Administração de acordo com o que preceitua a Lei Federal n° 8.666/93.

1-DO OBJETO

2.1 – Pelo presente instrumento de vigência contratual, fica prorrogado:

2.1.1 – Conforme documento acostado nos autos do Processo Licitatório n°. 24/2021, Modalidade Tomada de preço n°. 02/2021, da Secretaria de Saúde e Saneamento e do Prefeito Municipal, requerendo o termo aditivo que versa sobre prorrogação da prestação de serviço de Fisioterapeuta para Unidade Básica de Saúde até a data de 31/12/2022, com fundamento nas necessidades da Secretaria.

3 – DO VALOR

3.1 O Município de Morro da Garça, pagará a empresa contratada o valor mensal de **R\$ 2.989,00 (dois mil e novecentos e oitenta e nove reais)** perfazendo o montante **R\$ 35.868,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais)**, referente ao termo aditivo.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As dotações a serem utilizadas serão as aprovadas no orçamento para o exercício de 2022.

5– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

5.2 – Este termo entra em vigor a partir da data de assinatura e vigora até a 31/12/2022.

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 37.15.1100 e 37.15.1111 – FAX: (37) 37.15.1150
E-mail: licitacao@morro.dagarca.mg.gov.br



J. Rocha

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

5.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade, na presença de duas testemunhas.

Morro da Garça, 29 de dezembro de 2021.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG

Equilíbrio Clínica de Psicologia e Fonoaudiologia LTDA
CNPJ nº 07.536.479/0001 - 24

TESTEMUNHAS:

CPF ~~123-150-096-30~~

CPF 0704.996.096-01

PUBLICIDADE
AF XAD...

ASS. DO RESPONSÁVEL